



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**  
**Unidade de Gestão de Governo e Finanças**

DECRETO Nº.32.828. DE 11 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER ADITAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO MÓDULO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA PMJ - PROCESSO SEI 9640/2023 REF. SOLICITAÇÃO 642 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 788.802 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 199.146,07 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2164 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO E VAL  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 199.146,07

TOTAL....R\$ 199.146,07

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0190.2164 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO E VAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 199.146,07

TOTAL....R\$ 199.146,07

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**  
**Unidade de Gestão de Governo e Finanças**

Decreto N. 32.828/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL